



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
MÁRCIA FUMAGALLI



CMU 002450 DG 13/Nov/2023 10:50

**MOÇÃO nº 558 /2023.**

Homenagear a médica Cláudia Viviana Alvarez,  
pela excelência dos serviços prestados à  
comunidade uruguaianense.

**Documento \_\_\_\_\_**

Senhor Presidente,  
Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos da alínea e, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo douto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte Moção de Congratulações e louvor a fim de Homenagear a médica Cláudia Viviana Alvarez, pela excelência dos serviços prestados à comunidade uruguaianense.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente moção em virtude da excelência dos serviços de saúde exercidos pela médica Cláudia Viviana Alvarez no ESF 2, Marduque.

Por fim, reitera-se os votos de sucesso, estima e consideração a médica Cláudia Viviana Alvarez e toda sua família.

Uruguaiana- RS, 13 de novembro de 2023.

  
Verª Márcia Fumagalli  
Bancada do PSB